



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 04 de junho de 2025

Ofício nº 139/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5056/25 (ref. protocolo 1188/25), datado de 02/06/2025, que *"Dispõe sobre a instituição na rede pública municipal de ensino de Vila Velha do programa "Jiu-Jitsu nas Escolas", e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiago Henker.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

